



TERMO DE REFERÊNCIA N° 0155/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Formalização de **Processo Licitatório para Registro de Preço**

Objeto: Formalização do **Processo Licitatório por Registro de Preço** para aquisição de Medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Justificativa: A formalização do processo Licitatório por registro de preço tem por objetivo a compra de medicamentos para atendimento aos pacientes na unidade hospitalar, Centro de Atendimento Covid e de todas as unidades básicas de saúde do município de Arcos. Essa aquisição justifica-se pela essencialidade dos medicamentos na prestação dos serviços assistenciais aos pacientes, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, que tem por finalidade prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas. Salientamos que os quantitativos descritos abaixo são baseados em séries históricas de meses passados.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição dos Medicamentos	Apresentação	Qtidade
01	Acetato de dexametasona 1mg/g creme dermatológico bisnaga 10 gramas	Bisnaga	7.000
02	Ácido ascórbico 100mg/ml solução injetável ampola 5ml	Ampola	7.000
03	Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável ampola 5ml	Ampola	500
04	Adenosina 3mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola	100
05	Água para injetáveis ampola 10ml	Ampola	50.000
06	Albumina humana 20% (200mg/ml) solução injetável frasco 50ml	Frasco	10
07	Alteplase 50mg pó liofilizado + frasco diluente 50ml + cânula de transferência	Cx	20
08	Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml	Ampola	1.000



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



09	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	Frasco	5.000
10	Besilato de Atracúrio 10mg/ml solução injetável ampola 2,5ml	Ampola	50
11	Bicarbonato de sódio 8,4% (84mg/ml) ampola 10ml	Ampola	200
12	Bissulfato de clopidogrel 75mg comprimidos revestidos	Comprimido	1.500
13	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml, solução para inalação, frasco gotas 20ml	Frasco	300
14	Brometo de rocurônio 10mg/ml frasco 10ml	Frasco	50
15	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml solução frasco gotas 20ml	Frasco	600
16	Butilbrometo de escopolamina 10mg + Dipirona sódica 250mg comprimido	Comprimido	1.000
17	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	8.000
18	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 5ml	Ampola	8.000
19	Cefalotina sódica 1g pó para solução injetável frasco	Frasco	1.000
20	Cefazolina sódica 1g pó para solução injetável frasco	Frasco	400
21	Ceftriaxona dissódica 1g pó para solução injetável IV frasco	Frasco	12.000
22	Cetoprofeno 50mg /ml solução injetável IM ampola 2ml	Ampola	8.000
23	Cimetidina 150mg solução injetável ampola 2ml	Ampola	5.000
24	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	900
25	Citrato de fentanila 0,05mg/ml (50mcg/ml) solução injetável ampola 5ml	Ampola	500
26	Citrato de fentanila 0,05mg/ml (50mcg/ml) solução injetável frasco 10ml	Frasco	1.000
27	Cloranfenicol 0,01g/g + Colagenase 0,6U/g pomada dermatológica bisnaga 30g	Bisnaga	3.000
28	Cloranfenicol 5mg/g + Aminoácidos 25mg/g + Acetato de retinol 5mg/g + Metionina 10000UI/g pomada oftálmica bisnaga com 3,5grs	Bisnaga	50
29	Cloreto de cálcio 0,2mg/ml + lactato de sódio 3mg/ml + Cloreto de potássio 0,3mg/ml + Cloreto de sódio 6mg/ml (Ringer com lactato) solução injetável bolsa sistema fechado 500ml	frasco	400
30	Cloreto de Potássio 10% (100mg/ml)	Ampola	1.000



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	solução injetável IV ampola 10ml		
31	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) solução injetável IV ampola 10ml	Ampola	3.000
32	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) solução injetável IV, bolsa sistema fechado 100ml.	Bolsa	10.000
33	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml), solução injetável IV bolsa sistema fechado 250ml.	Bolsa	10.000
34	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml), solução injetável IV bolsa sistema fechado 500ml.	Bolsa	20.000
35	Cloreto de sódio 10% (100mg/ml) solução injetável IV ampola 10ml	Ampola	1.000
36	Cloreto de suxametônio 100mg pó para solução injetável	Frasco	100
37	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml solução injetável ampola 3ml	Ampola	200
38	Cloridrato de bupivacaína 5mg/ml + hemitartrato de Epinefrina 0,0091mg/ml solução injetável frasco 20ml	Frasco	10
39	Cloridrato de Bupivacaína 5mg/ml solução injetável 20ml (sem vasoconstritor)	Frasco	50
40	Cloridrato de cefepime 1g pó para solução injetável	Frasco	500
41	Cloridrato de Clorpromazina 5mg/ml solução injetável ampola 5ml	Ampola	500
42	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml solução injetável frasco 10ml	Frasco	50
43	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml (250mg) solução injetável ampola 20ml	Ampola	100
44	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	Ampola	50
45	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	120
46	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) + Hemitartarato de Epinefrina 0,005mg/ml solução injetável frasco 20ml	Frasco	100
47	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável ampola 5ml – sem vasoconstritor	Ampola	4.000
48	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável ampola 5ml - sem vasoconstritor	Ampola	4.000
49	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco 20ml – sem vasoconstritor	Frasco	250
50	Cloridrato de Lidocaína 20mg/g gel tópico bisnaga 30 gramas	Bisnaga	600
51	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml	Ampola	5.000



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	solução injetável ampola 2ml		
52	Cloridrato de Midazolam 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	Ampola	1.000
53	Cloridrato de Midazolam 5mg/ml solução injetável ampola 3ml	Ampola	500
54	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	50
55	Cloridrato de ondasetrona 2mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola	10.000
56	Cloridrato de oximetazolina 0,5mg/ml solução nasal frasco gotas 30ml	Frasco	10
57	Cloridrato de Petidina 50mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola	1.000
58	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml solução injetável IM ampola 2ml	Ampola	3.000
59	Cloridrato de Tetracaína 1% (10mg/ml) + Cloridrato de fenilfrina 0,1% (1mg/ml) solução oftálmica estéril frasco gotas 10ml	Frasco	20
60	Cloridrato de tramadol 50mg/ml solução injetável IV/IM ampola 1ml	Ampola	5.000
61	Complexo Vitamínico B	Ampola	10.000
62	Deslanosídeo 0,2mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola	100
63	Diazepam 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola	1.000
64	Diclofenaco sódico 25mg/ml solução injetável IM ampola 3ml	Ampola	10.000
65	Dimenidrato 50mg/ml + Cloridrato de piridoxina 50mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	2.000
66	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimidos sublingual	Comprimido sublingual	300
67	Dipirona sódica 500mg comprimido	Comprimido	3.000
68	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola	35.000
69	Enoxaparina 40mg solução injetável subcutânea seringa preenchida 0,4ml	Seringa	2.000
70	Enoxaparina 60mg solução injetável subcutânea seringa preenchida 0,6ml	Seringa	1.000
71	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	1.000
72	Etomidato 2mg/ml solução injetável ampola 10ml	Ampola	100
73	Fenitoína sódica 50mg/ml solução injetável ampola 5ml	Ampola	1.000
74	Fenobarbital sódico 100mg/ml solução injetável IM e IV ampola 2ml	Ampola	200
75	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável	Ampola	2.000



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	ampola 1ml		
76	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável ampola 5ml	Ampola	500
77	Fosfato de clindamicina 150mg/ml solução injetável ampola 4ml	Ampola	500
78	Fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml + Dipropionato de betametasona 5mg/ml suspensão injetável ampola 1ml	Ampola	4.000
79	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml solução injetável ampola 2,5ml	Ampola	10.000
80	Frutose 3mg/ml + Dimenidrinato 5mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 100mg/ml + Glicose 100mg/ml solução injetável ampola 10ml	Ampola	500
81	Furosemida 10mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola	3.000
82	Glicerina (glicerol) 12% (120mg/ml) solução retal frasco 500mg + aplicador	Frasco	400
83	Glicerina supositório adulto	Supositório	300
84	Glicerina supositório adulto - caixa	Cx	20
85	Glicerina supositório infantil - caixa	Cx	20
86	Glicerina supositório pediátrico	Supositório	300
87	Gliconato de cálcio 10% (100mg/ml) solução injetável IV ampola 10ml	Ampola	200
88	Glicose 5% (50mg/ml) solução injetável IV, bolsa plástica sistema fechado com 250ml	Bolsa	1000
89	Glicose 5% (50mg/ml) solução injetável IV, bolsa plástica sistema fechado com 500ml	Bolsa	1.000
90	Glicose 5% + Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) solução injetável IV, bolsa sistema fechado 250ml	Bolsa	1.000
91	Glicose 5% + Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) solução injetável IV, bolsa sistema fechado 500ml	Bolsa	1.000
92	Glicose 50% (500mg/ml) solução injetável IV ampola 10ml	Ampola	6.000
93	Haloperidol 5mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	1.000
94	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml solução injetável ampola 4ml	Ampola	1.000
95	Heparina sódica suína 5000UI/0,25ml solução injetável subcutânea ampola 0,25ml	Ampola	500
96	Heparina sódica suína 5000UI/ml solução injetável frasco 5ml	Frasco	500
97	Insulina Humana NPH 100UI/ml suspensão injetável frasco 10ml	Frasco	25



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



98	Insulina Humana Regular 100UI/ml solução injetável frasco 10ml	Frasco	35
99	Lactato de biperideno 5mg/ml solução injetável IM e IV ampola 1ml	Ampola	200
100	Lidocaína 10% (100mg/ml) solução tópica frasco spray 50ml	frasco	06
101	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	300
102	Maleato de Midazolam 15mg comprimido	Comprimido	1.200
103	Manitol 20% (200mg/ml) solução injetável IV frasco plástico sistema fechado 250ml	Frasco	400
104	Metronidazol 5mg/ml solução injetável frasco plástico sistema fechado 100ml	Frasco	600
105	Nifedipino 10mg cápsulas gelatinosas	Capsulas	600
106	Nifedipino 20mg comprimidos	Comprimido	3.600
107	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	Ampola	50
108	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola	30
109	Omeprazol sódico 40mg pó liofilizado para solução injetável + ampola diluente 10ml	Frasco + diluyente	2.000
110	Oxacilina sódica 500mg pó para solução injetável	Frasco	600
111	Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco gotas 15ml	Frasco	400
112	Paracetamol 750mg comprimido	Comprimido	1.000
113	Piperacilina sódica 4g + tazobactam sódico 500mg pó para solução injetável	Frasco	500
114	Propofol 10mg/ml emulsão injetável frasco 20ml	Frasco	150
115	Sevoflurano 1mg/ml solução inalatória 250ml	Frasco	06
116	Simeticona 75mg/ml suspensão oral frasco gotas 15ml	Frasco	600
117	Solução de Cloreto de sódio 0,9% uso externo frasco 500ml	Frasco	10.000
118	Solução de cloreto de sódio a 0,9% uso externo frasco 250ml	Frasco	10.000
119	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg pó para solução injetável frasco	Frasco	2.000
120	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg pó para solução injetável frasco	Frasco	3.000
121	Sulfato de Amicacina 250mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola	200
122	Sulfato de atropina 0,25mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	200
123	Sulfato de Atropina 0,5mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	100



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



124	Sulfato de gentamicina 40mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola	5.000
125	Sulfato de Magnésio 10% (100mg/ml) solução injetável ampola 10ml	Ampola	1.000
126	Sulfato de magnésio 10% (100mg/ml) solução injetável ampola 10ml	Ampola	1.000
127	Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) solução injetável ampola 10ml	Ampola	200
128	Sulfato de morfina 10mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	1.000
129	Sulfato de neomicina 5mg/g + Bacitracina zincica 250UI/g pomada dermatológica bisnaga 10g	Bisnaga	10.000
130	Tartarato de metoprolol 1mg/ml solução injetável ampola 5ml	Ampola	30
131	Tenoxicam 40mg pó para solução injetável + ampola diluente 2ml	Frasco + diluente	5.000

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado da Saúde – Rua Jarbas Ferreira Pires nº 33 B, Bairro Centro Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 13h e de 13h as 16h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo dos fiscais da ata, sendo indicados pela Secretária Municipal de saúde a Sr. Kelly Christina de Sousa Zuquim e o Sr.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.682/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Luis Claudio de Moura Fernandes, onde poderam exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito do Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 20 de Maio de 2021

Kelly Christina de Sousa Zuquim – CRF/MG 12882
Responsável Técnica Farmácia HMSJ

Luis Claudio de Moura Fernandes
Responsável Técnico NASF


Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA Nº144 /2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Medicamentos Hospitalar para Secretaria de Saúde

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial registro de preços** para Aquisição de Medicamentos e material hospitalar, para atender a demanda de medicamentos no Hospital Municipal São José de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização de novo Processo Licitatório por Registro de Preço tem como objetivo a compra de medicamentos para uso no Hospital Municipal São José, visto que no Processo Licitatório Nº282/2021, Registro de preços Nº068/2021 foi deserta, não comparecendo nenhuma proposta de fornecedores. Segue abaixo, descrições da indicação de cada item:

- **Ácido Ascórbico 100mg/ml solução injetável ampola 5ml:** Atua como co-fator em diversas reações de hidroxilação e amidação, pela transferência de elétrons para enzimas que fornecem equivalentes redutores. Por conseguinte o ácido ascórbico é necessário ou facilita a conversão de certos resíduos de prolina e lisina do pró-colágeno, a oxidação das cadeias laterais de lisina em proteínas, fornecendo a hidroximetil-lisina para a síntese de carnitina, a conversão de ácido fólico em ácido folínico, o metabolismo microssomal de fármacos e a hidroxilação da dopamina para formar norepinefrina. Nos tecidos, o ácido ascórbico está relacionado com a síntese de colágeno, proteoglicanos e outros constituintes orgânicos da matriz intercelular em diversos tecidos como: dentes, ossos e endotélio capilar. A vitamina C não é produzida pelo organismo humano e, por isso, necessita sua reposição quando se observa dados clínicos que podem indicar uma deficiência. Assim, está indicado em todos os estados em que há deficiência de ácido ascórbico ou aumento das necessidades de vitamina C no organismo.

- **Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml:** A aminofilina causa dilatação dos brônquios e dos vasos pulmonares através do relaxamento da musculatura lisa. Dilata também as artérias coronárias e aumenta o débito cardíaco e a diurese. A aminofilina exerce efeito estimulante sobre o SNC e a musculatura esquelética. Está indicada para o alívio sintomático da asma brônquica aguda e para o tratamento do broncoespasmo reversível associado com bronquite crônica e enfisema.

- **Bicarbonato de Sódio 8,4% (84mg/ml) ampola 10ml:** Este medicamento é destinado ao tratamento de uma condição na qual o sangue apresenta um excesso de ácido ou uma falta de base, acarretando freqüentemente, uma redução do pH sanguíneo (pH < 7,0). Esta condição pode ocorrer em casos graves de doença renal (nos rins), diabetes não controlada, insuficiência circulatória causada por choque ou grave desidratação, hemorragia, parada cardíaca e acidose láctica. Também, é indicada em quadros com necessidade de alcalinização urinária e em manobras de ressuscitação cardiorrespiratória.

- **Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml solução em Gotas frasco com 20ml:** Este medicamento dilata as vias respiratórias estreitadas em casos de crise de asma (falta de ar) ou de outras doenças respiratórias com a mesma característica, agindo nos músculos presentes nessa região, por estimulação dos receptores. É indicado para tratamento sintomático da asma e de



outras doenças que se caracterizam por um estreitamento reversível das vias respiratórias, como bronquite obstrutiva crônica.

- **Bultibrometo de escopolamina 20mg/ml solução injetável ampola 1ml:** Exerce atividade espasmolítica sobre a musculatura lisa do trato gastrointestinal, geniturinário e vias biliares. O butilbrometo de escopolamina, como um derivado de amônio quaternário, não atravessa a barreira hematoencefálica e, deste modo, não produz efeitos colaterais anticolinérgicos sobre o Sistema Nervoso Central. A ação anticolinérgica periférica resulta de uma ação bloqueadora sobre os gânglios intramurais das vísceras ocas, assim como de uma atividade antimuscarínica. É indicado para o tratamento sintomático de cólicas agudas dos tratos gastrointestinal e geniturinário, assim como cólicas e discinesias das vias biliares.

- **Bultibrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/ml solução injetável ampola 5ml:** A primeira substância tem ação antiespasmódica, agindo sobre as contrações dolorosas e aliviando de forma rápida e prolongada as cólicas, dores e desconfortos abdominais. A segunda substância possui importante propriedade analgésica, o que faz com que diminua a percepção da dor. É indicado para o tratamento dos sintomas de cólicas intestinais, estomacais, urinárias, das vias biliares, dos órgãos sexuais femininos e menstruais. Amplamente utilizado na unidade

- **Cloranfenicol 5mg/g + Aminoácidos 25mg/g + Acetato de retinol 5mg/g + Metionina 10000UI/g Pomada oftálmica bisnaga com 3,5grs:** É uma pomada para uso tópico oftálmico, indicada para acelerar a cicatrização e a epitelização dos tecidos oculares lesados. O acetato de retinol, ou vitamina A, é essencial para a manutenção do tecido epitelial. Os aminoácidos (hidrolisados proteicos e metionina) colaboram no processo de cicatrização das lesões. O cloranfenicol é um antibiótico de amplo espectro, eficaz na profilaxia de infecções bacterianas ou no combate de uma infecção já instalada. Então, é indicado para promover e proteger a epitelização (renovação da pele) e regeneração dos tecidos oculares lesados.

- **Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml ampola 3ml:** é uma substância que tem a finalidade de regularizar as alterações dos batimentos cardíacos (arritmias), que podem ocorrer em alguns tipos de doença. Esta indicada em distúrbios graves do ritmo cardíaco; taquicardia ventricular sintomática (aumento da frequência cardíaca que se origina nos ventrículos do coração); taquicardia supraventricular sintomática (aumento da frequência cardíaca que se origina nos átrios do coração); alterações do ritmo cardíaco associadas à síndrome de Wolff-Parkinson-White.

- **Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml solução injetável ampola 1ml:** É um agente simpatomimético de ação direta, com elevada afinidade pelos receptores alfa-1, beta-1 e beta-2. Por este motivo é capaz de potencializar a contratilidade cardíaca e aumentar o desempenho cardíaco, elevando o volume sistólico; adicionalmente eleva o tônus venoso e a pressão venosa central, provocando um aumento do volume sanguíneo circulante. Demonstrou-se um efeito inotrópico positivo em pacientes com função cardíaca normal ou ligeiramente alterada. O fármaco eleva a pressão sistólica em maior grau que a diastólica. Conseqüentemente, em caso de alterações cardiovasculares funcionais, o fármaco pode proporcionar uma melhora dos sintomas tais como tontura, cansaço e tendência a desmaio, assim como estabilizar os parâmetros hemodinâmicos. Portanto, é um medicamento de grande importância na urgência médica, porque é indicado para o tratamento da hipotensão normovolêmica aguda e síncope cardiovascular.

- **Cloridrato de Tetracaína 1% (10mg/ml) + cloridrato de fenilefrina 0,1% (1mg/ml) solução oftálmica estéril – frasco gotas 10ml:** A tetracaína é um anestésico local potente, do tipo éster. A fenilefrina, agente simpatomimético possui ação vasoconstritora, limita a absorção sistêmica da tetracaína, prolongando o efeito anestésico. Este colírio é indicado para anestesia do globo ocular em cirurgias, retirada de corpos estranhos corneanos e conjuntivais e procedimentos diagnósticos.

- **Glicerina (glicerol) 12% (120mg/ml) solução retal frasco 500ml + aplicador:** Quando administrada por via retal a glicerina atua como lubrificante e emoliente das fezes impactadas, em colaboração com a água, promovendo peristaltismo. Assim, por sua propriedade desidratante promove estímulos nos nervos da mucosa, produzindo efeito evacuante. Ou seja,



a glicerina age provocando evacuação para completa limpeza intestinal. A diluição de glicerina em água para injeção produz uma solução muito eficiente na lavagem intestinal, atuando, portanto, como enema. Quando necessário o esvaziamento do cólon intestinal, o enema a base de glicerina é indicado, considerando que este produto não provoca cólicas ou irritações sensíveis. Assim, este medicamento é utilizado na unidade, em quadros clínicos que necessitem de lavagens intestinais.

- **Gliconato de cálcio 10% (100mg/ml) solução injetável IV ampola 10ml:** O gliconato de cálcio possui em sua composição o cálcio que participa de inúmeros processos do metabolismo humano, sendo eficaz no tratamento de pessoas que possuem pouca quantidade de cálcio. Sendo assim, indicado a pessoas com falta ou que necessitem de uma quantidade maior de cálcio como em situações que requerem um aumento rápido na concentração de cálcio no organismo.

- **Glicose 50% (500mg/ml) solução injetável IV ampola plástica 10ml:** Este medicamento funciona como fonte ideal de carboidratos, por ser um nutriente de fácil metabolismo a dióxido de carbono e água, via ácido pirúvico ou láctico. Durante o processo metabólico, a glicose libera energia que é rapidamente absorvida no trato gastro-intestinal. Está indicado em casos de Hipoglicemia Aguda, hipoglicemia Insulínica, Intoxicação alcoólica.

- **Haloperidol 5mg/ml solução injetável ampola 1ml:** Tem como mecanismo de ação o bloqueio seletivo do sistema nervoso central, atingindo por competição os receptores dopaminérgicos pós-sinápticos. É, portanto, um bloqueador do receptor D₂ da dopamina. O aumento da troca de dopaminas no cérebro produz o efeito antipsicótico. Este medicamento é indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento (delírios e alucinações), confusão, agitação psicomotora. Além disso, o haloperidol também pode ser indicado para tratar movimentos incontrolados como tiques, náusea e vômito, quando medicamentos usuais não funcionam.

- **Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml solução injetável ampola 4ml:** A norepinefrina é uma droga simpaticomimética. Os agentes simpaticomiméticos mimetizam as ações produzidas pela estimulação dos nervos simpáticos pós-ganglionares ou adrenérgicos, incluindo a estimulação do coração e sistema nervoso central, vasoconstrição dos vasos sanguíneos que irrigam a pele e as membranas mucosas, dilatação dos brônquios e dos vasos sanguíneos que irrigam os músculos esqueléticos, e modulação do metabolismo. Este fármaco, uma catecolamina, é um agente simpaticomimético de ação rápida com pronunciados efeitos sobre os receptores alfa-adrenérgicos e menos pronunciados sobre os receptores betaadrenérgicos. O mais importante efeito da norepinefrina é elevar as pressões sanguíneas sistólica e diastólica (que se faz acompanhar por uma diminuição reflexa do ritmo cardíaco). Isto é um resultado de seus efeitos alfaestimulantes, que causam vasoconstrição, com redução do fluxo sanguíneo nos rins, fígado, pele e, frequentemente, musculatura esquelética. Existe pequena estimulação do sistema nervoso central. Os efeitos beta-estimulantes da norepinefrina tem uma ação inotrópica positiva sobre o coração, mas se traduzem em pequeno efeito broncodilatador. A norepinefrina é usada na recuperação emergencial da pressão sanguínea em estados hipotensivos agudos. Este medicamento é destinado ao controle da pressão sanguínea em certos estados hipotensivos agudos (por exemplo, feocromocitomectomia, simpatectomia, poliomielite, infarto do miocárdio, septicemia, transfusão sanguínea e reações a drogas). É indicado também como coadjuvante no tratamento da parada cardíaca e hipotensão profunda.

- **Heparina sódica suína 5000UI/0,25ml solução injetável sucutânea ampola 0,25ml:** A heparina consiste em 10-15 cadeias de polissacarídeos ligadas a uma proteína central, formando proteoglicano de alto peso molecular, encontrado no interior dos mastócitos de muitos tecidos animais, incluindo pulmões, fígado e intestino. Isenta de atividade intrínseca anticoagulante, atua intermediada por um componente endógeno plasmático, chamado co-fator de heparina. Em sua presença, a antitrombina III sofre mudanças que torna seu sítio reacional mais acessível a proteases, inativando rapidamente os fatores de coagulação XIIIa, XIa, Xa, IXa e trombina II. A heparina modifica a velocidade da reação trombina-antitrombina III, complexando-se com a protease e o inibidor. Liga-se também aos receptores de plaquetas, inibindo sua função, o que explica parte dos seus efeitos pró-hemorrágicos. Além dos seus efeitos anticoagulantes, promove a redução de lipídeos do plasma, através do estímulo à liberação da lipoproteína lipase. A heparina também suprime a secreção de aldosterona, resultando em perda gradativa de sódio e retenção de potássio. Os efeitos da heparina contra o embolismo pulmonar podem não estar totalmente relacionados à ação anticoagulante. A



redução do broncoespasmo pode ser resultado da inibição da liberação de serotonina das plaquetas. É indicado na prevenção da formação de fenômenos tromboembólicos.

- **Nifedipino 10mg cápsulas gelatinosas e 20mg comprimido:** Este fármaco pertence ao um grupo de substâncias conhecidas como antagonistas do cálcio, e é responsável por dilatar os vasos sanguíneos, diminuindo a resistência à passagem do sangue, o que proporciona uma diminuição da pressão. Quando usada no tratamento da pressão alta, esta diminui o risco de ocorrerem complicações no coração, no cérebro e nos vasos sanguíneos. Possui propriedades que ajudam a tratar a dor no peito, também conhecida como angina do peito da doença coronária, uma vez que esta substância ativa permite que chegue mais sangue ao coração. Assim é indicado para o tratamento de hipertensão arterial, doença arterial coronária, angina do peito crônica estável (angina de esforço).

- **Propatilnitrato 10mg comprimido:** Esta substância melhora o desempenho cardíaco assim como a motilidade da parede segmental em pacientes com doença isquêmica do coração. O propatilnitrato tem demonstrado eficiência na redução de manifestações clínicas e eletrocardiográficas de isquemia induzida por exercícios em pacientes com insuficiência coronariana crônica. É indicado no tratamento de episódios agudos na *angina pectoris* e para prevenção de crise aguda de angina produzida por exercícios em pacientes com insuficiência coronariana crônica.

- **Sulfato de Amicacina 250 mg/ml solução injetável ampola 2ml:** É um antibiótico da classe dos aminoglicosídeos que combate infecções graves e sua eficácia é refletida pela melhora do estado geral do paciente com a regressão dos sinais e sintomas da infecção. Este medicamento está indicado no tratamento a curto prazo de infecções graves causadas por espécies sensíveis de bactérias do tipo Gram-negativas. Estudos clínicos revelaram a eficácia clínica de sulfato de amicacina na bacteremia e septicemia (incluindo sepsis neonatal); em infecções graves do trato respiratório, ossos e articulações, sistema nervoso central (incluindo meningite), pele e tecidos moles; infecções intra-abdominais (incluindo peritonite); em queimaduras e infecções pós-operatórias (incluindo pós-cirurgia vascular). Os estudos revelaram também eficácia de sulfato de amicacina em infecções recorrentes complicadas e graves do trato urinário causadas por estas bactérias. Foi demonstrada, através de estudos clínicos, a eficácia de sulfato de amicacina contra cepas de Gram-negativos resistentes à gentamicina e/ou tobramicina. O sulfato de amicacina mostrou-se eficaz no tratamento de infecções estafilocócicas e pode ser utilizado como terapêutica inicial, sob certas condições, no tratamento de doenças suspeitas ou causadas sabidamente pelo estafilococo, tais como, casos graves de infecções causadas por Gram-negativos ou estafilococos, infecções causadas por estafilococos sensíveis em pacientes alérgicos a outros antibióticos e nas infecções mistas por estafilococos e Gram-negativos.

- **Sulfato de Atropina 0,25mg/ml solução injetável ampola 1ml:** A atropina é um antagonista competitivo das ações da acetilcolina (ACh) e outros agonistas muscarínicos. É indicado como coadjuvante no tratamento de úlcera péptica, doenças do trato gastrointestinal e biliar, no tratamento de cólicas durante a menstruação, no tratamento sintomático de doenças do aparelho geniturinário (no alívio de cólicas ureterais e renais, na incontinência urinária, no espasmo da musculatura uterina), como medicação pré-anestésica para diminuir a salivagem e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação (restabelecimento da frequência do coração e pressão arterial). No tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sino-carotídeo, no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal (em alguns casos após a administração de digitálicos), na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase (por exemplo: inseticidas organofosforados), drogas colinérgicas e muscarínicas.

- **Sulfato de Magnésio 50% (500mg/ml) solução injetável ampola 10ml:** O magnésio é um importante cofator para reações enzimáticas e desempenha um importante papel na transmissão neuroquímica e na excitabilidade muscular; previne ou controla convulsões causadas pelo bloqueio da transmissão neuromuscular e a decrescente quantidade de acetilcolina liberada no final da placa motora pelo impulso nervoso; tem um efeito depressor sobre o Sistema Nervoso Central (SNC); atua periféricamente para produzir vasodilatação. Os efeitos predominantes da deficiência de magnésio são neurológicos, tais como: irritabilidade muscular,



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



espasmos musculares e tremores. Hipocalcemia e hipocalcemia sempre diminuem os níveis séricos de magnésio. Embora o estoque de magnésio intracelular seja abundante, nem sempre é suficientemente disponível para manter os níveis plasmáticos. Por isso, é importante realizar terapia parenteral de magnésio, pois repara o déficit plasmático e cessa os sinais e sintomas causados por ele. Os reflexos dos tendões diminuem quando o nível plasmático sobe para cerca de 4 mEq/L, mas desaparecem quando se aproxima de 10 mEq/L. É indicado como fonte de reposição de magnésio, principalmente na ocorrência de hipomagnesemia severa, acompanhada de sinais de tetania semelhantes aos apresentados na hipocalcemia. É indicado também para tratar crises convulsivas e toxemias severas (pré-eclâmpsia e eclâmpsia gravídica).

Item	Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade
01	Papel para impressão de exames de ultrassonografia Dimensões : 110mm x 20mts. Papel para impressões preto e branco (monocromático) Quantidade de impressões : 215 impressões (UP-895MD). Papel compatível com as impressoras : UP-870 / UP-890 / UP-895MD / UP-897MD / UP-D895 / UP-D897 / UP-X898MD	Rolo com 20metros	150
02	Ácido Ascórbico 100mg/ml solução injetável ampola 5ml	Ampola	7000
03	Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml	Ampola	1000
04	Bicarbonato de Sódio 8,4% (84mg/ml) ampola 10ml	Ampola	200
05	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml solução em Gotas frasco com 20ml	Frasco	600
06	Bultibrometo de escopolamina 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	3000
07	Bultibrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/ml solução injetável ampola 5ml	Ampola	8000
08	Cloranfenicol 5mg/g + Aminoácidos 25mg/g + Acetato de retinol 5mg/g + Metionina 10000UI/g Pomada oftálmica bisnaga com 3,5grs	Bisnaga	50
09	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml ampola 3ml	Ampola	200
10	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	60
11	Cloridrato de Tetracaína 1% (10mg/ml) + cloridrato de fenilefrina 0,1% (1mg/ml) solução oftálmica estéril – frasco gotas 10ml	Frasco	20
12	Glicerina (glicerol) 12% (120mg/ml) solução retal frasco 500ml + aplicador	Frasco	400
13	Gliconato de calcio 10% (100mg/ml) solução injetável IV ampola 10ml	Ampola	200
14	Glicose 50% (500mg/ml) solução injetável IV ampola plástica 10ml	Ampola	5000
15	Haloperidol 5mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	500
16	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml solução injetável ampola 4ml	Ampola	300
17	Heparina sódica suína 5000UI/0,25ml solução injetável sucutânea ampola 0,25ml	Ampola	400
18	Nifedipino 10mg cápsulas gelatinosas	Cápsula gelatinosa	600
19	Nifedipino 20mg comprimido	Comprimido	3000



20	Propatilnitrato 10mg comprimido	Comprimido	100
21	Sulfato de Amicacina 250 mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola	200
22	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola	200
23	Sulfato de Magnésio 50% (500mg/ml) solução injetável ampola 10ml	Ampola	200

Documentação exigida: Toda a documentação que está contida na lei 8.666/93

Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado da Saúde – Rua Jarbas Ferreira Pires nº 33, segundo andar, Bairro Centro Arcos, MG,

As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, com textos de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal no 8.078/90).

Os medicamentos/insumos deverão ter no mínimo 70% de seu prazo de validade total, contando a partir da data de sua fabricação.

No caso de medicamento sujeito a Controle Especial, as embalagens, os rótulos e bula devem atender à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e demais normativos do Ministério da Saúde.

As embalagens externas devem apresentar as condições adequadas de armazenamento e conservação do produto como temperatura e umidade.

As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº 71, de 22/12/2009.

O horário de funcionamento para entrega é de 7:00 às 16:00 Hrs, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria de Saúde, não irá autorizar a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.



Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO dos produtos ficará a cargo do senhor Paulo Henrique de Miranda, indicado pela Secretária Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais: Reserva-se o direito do Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 03 de maio de 2021.

Kelly Christina de Sousa Zuquim – CRF/MG 12882
Responsável Técnica Farmácia HMSJ


Adalgisa Borges De Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde